

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2594 - 16 de setembro de 2026

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Samuel Ananias Silveira Pereira / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Correa / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 9.691, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.410/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	02.011.0027.0813.0134.1031.3449051000 0000000000.15000000000	8.800,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Infraestrutura	02.006.0015.0451.0051.2039.3339039000 0000000000.15000000000	8.800,00





Art. 3º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Câmara Municipal	01.001.0001.0031.0054.2003.3339014000 0000000000.15000000000	50.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Câmara Municipal	01.002.0001.0031.0054.2006.3339030000 0000000000.15000000000	50.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 16 de setembro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS COSTA
Superintendente de Contabilidade em exercício

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico n.º 130/2026 e no compras.gov.br n.º 117/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 05/10/2026, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 17/09/2026 nos sites www.campobelo.mg.gov.br; campobelo.atende.net; www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7900.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 132/2026, firmado em 16/09/2026, com **ALVARENGA EMPREENDIMENTOS LTDA**; **Objeto:** Acréscimo em **R\$ 62.193,01** (sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e um centavo) ao valor do contrato, ajustando-se seu total para **R\$ 788.380,72** (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** art. 125 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 027/2026.



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/2026, firmado em 10/09/2026, com **ALVARENGA EMPREENDIMENTOS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 03 (três) meses até o dia **10/12/2026**; **Fundamento Legal:** art. 107 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 013/2026.

EXTRATO TERMO ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo - MG; **Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 146/2024, com **FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA E CIA LTDA**; **Objeto:** Fica reajustado o valor do contrato dentro dos percentuais de Variação do Índice IGP-M, passando de **R\$ 53.863,50** (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o equivalente a **R\$ 55.223,76** (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); **Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Campo Belo - MG**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico, que atestou a regularidade do processo, CONSIDERANDO a legalidade dos atos, CONSIDERANDO que todos os atos foram publicados e não ocorreram manifestações em contrário, CONSIDERANDO que o Legislativo local tomou ciência e não manifestou-se de forma contrária, com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta do processo, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 027/2026**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à reforma dos banheiros da Escola Municipal Professor José Otaviano Neves, no município de Campo Belo - MG, - Emenda Impositiva, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **ARNE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.371.405/0001-71, pela melhor oferta apresentada no valor de **R\$68.900,00** (Sessenta e oito mil e novecentos reais).

Campo Belo, 16 de setembro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Município de Campo Belo – Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2026 (90100/2026)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Sistema Completo Computadorizado de Ergometria e acessórios para realização de exames diagnóstico em Cardiologia para assistir pacientes do





Especializa Minas – CEAE/Campo Belo-MG e do Centro de Atenção Secundária, unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG.

O Município de Campo Belo/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o **RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA** do certame acima identificado, o qual se encontrava suspenso.

A análise dos motivos que ensejaram a suspensão foi concluída, deliberando-se pela continuidade do processo com a alteração do edital.

- **Nova data e horário de abertura/continuidade:** 05/10/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília).
- **Local/Plataforma:** Portal de Compras Governamentais - www.compras.gov.br.

Campo Belo/MG, 16 de setembro de 2026.

Marcelo Cambraia de Miranda Filho - Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato Termo de Aditamento

Entidades: O Município de Campo Belo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO – APAC**, CNPJ nº 07.259.234/0001-05; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento 41/2026, firmado em 16 de setembro de 2026; **Objeto:** Redução do valor global da parceria com readequação quantitativa das metas do Plano de Trabalho homologado, bem como inclusão de cláusulas e mecanismos de controle, transparência ativa e vedação ao conflito de interesses/nepotismo em cumprimento às diretrizes do Ofício Circular nº 9.786/2026 do TCE-MG; **VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 7.199,65 (sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **NOVO VALOR GLOBAL:** R\$ 38.389,26 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I, alíneas “b” e “e”, do Decreto Municipal nº 8.370/2024, Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.577/2026; Lei Municipal nº 4.360/2025 alterada pela Lei Municipal nº 4.473/2026.

Extrato Termo de Aditamento

Entidades: O Município de Campo Belo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil **AVA – ASSOCIAÇÃO VALE EM AÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **28.859.827/0001-74**; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento 42/2026, firmado em 16 de setembro de 2026; **Objeto:** Redução do valor global da parceria com readequação quantitativa das metas do Plano de Trabalho homologado, bem como inclusão de cláusulas e mecanismos de controle, transparência ativa e vedação ao conflito de interesses / nepotismo em cumprimento às diretrizes do Ofício Circular nº 9.786/2026 do TCE-MG; **VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). **NOVO VALOR GLOBAL:** R\$ 92.360,00 (noventa e dois mil e trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I, alíneas “b” e “e”, do





Decreto Municipal nº 8.370/2024; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.577/2026; Lei Municipal nº 4.360/2025 alterada pela Lei Municipal nº 4.473/2026;

Extrato Termo de Aditamento

Entidades: O Município de Campo Belo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM DOENÇAS RARAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.602.993/0001-41; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 47/2026, firmado em 16 de setembro de 2026; **Objeto:** Redução do valor global da parceria com readequação quantitativa das metas do Plano de Trabalho homologado, bem como inclusão de cláusulas e mecanismos de controle, transparência ativa e vedação ao conflito de interesses/nepotismo em cumprimento às diretrizes do Ofício Circular nº 9.786/2026 do TCE-MG; **VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 14.525,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **NOVO VALOR GLOBAL:** R\$ 60.250,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I, alíneas "b" e "e", do Decreto Municipal nº 8.370/2024; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.577/2026; Lei Municipal nº 4.360/2025 alterada pela Lei Municipal nº 4.473/2026.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Belo/MG, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, apresenta a presente JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.875.308/0001-98, visando ao repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de emenda parlamentar, destinados ao custeio e à aquisição de materiais de consumo e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais e ao custeio de despesas da entidade.

Os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Programação nº 311120020260004, decorrente de emenda parlamentar, com indicação específica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE como entidade beneficiária, para aplicação dos recursos nas finalidades estabelecidas no respectivo plano de trabalho.

Nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Dessa forma, considerando a origem dos recursos, a sua destinação ao Fundo Municipal de Assistência Social por meio da Programação nº 311120020260004, bem como a indicação específica da entidade beneficiária, resta caracterizada a hipótese legal de ausência de chamamento público, prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ressalta-se que a ausência de chamamento público não afasta a necessidade de observância dos demais requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela regulamentação municipal aplicável, especialmente quanto à apresentação e aprovação do plano de trabalho, comprovação da regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil, demonstração da capacidade técnica e operacional, execução do objeto e posterior prestação de contas.





Diante do exposto, justifica-se a ausência de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ nº 20.875.308/0001-98, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que os recursos são provenientes de emenda parlamentar, vinculados à Programação nº 311120020260004, com indicação da referida entidade como beneficiária.

Campo Belo/MG, 16 de setembro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO
Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Belo/MG, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, apresenta a presente JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização de parceria com a Sociedade de São Vicente de Paulo – Vila Vicentina Furtado de Menezes, inscrita no CNPJ sob o nº 18.656.025/0001-03, visando ao repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de emenda parlamentar, destinados à aquisição de alimentos proteicos de qualidade, para a preparação das refeições oferecidas diariamente aos idosos acolhidos na instituição.

Os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Programação nº 311120020260004, decorrente de emenda parlamentar, com indicação específica da Sociedade de São Vicente de Paulo – Vila Vicentina Furtado de Menezes como entidade beneficiária, para aplicação dos recursos na finalidade estabelecida no respectivo plano de trabalho.

Nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Dessa forma, considerando a origem dos recursos, sua destinação ao Fundo Municipal de Assistência Social por meio da Programação nº 311120020260004, bem como a indicação específica da entidade beneficiária, resta caracterizada a hipótese legal de ausência de chamamento público, prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

A parceria tem por finalidade contribuir para a manutenção da oferta de alimentação adequada aos idosos acolhidos pela instituição, mediante a aquisição de alimentos proteicos destinados à preparação das refeições servidas diariamente, contribuindo para a continuidade e a qualidade do atendimento prestado pela entidade.

Ressalta-se que a ausência de chamamento público não afasta a necessidade de observância dos demais requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela regulamentação municipal aplicável, especialmente quanto à apresentação e aprovação do plano de trabalho, comprovação da regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil, demonstração da capacidade técnica e operacional, execução do objeto e posterior prestação de contas.

Diante do exposto, justifica-se a ausência de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a Sociedade de São Vicente de Paulo – Vila Vicentina Furtado de Menezes, CNPJ nº 18.656.025/0001-03, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que os recursos são provenientes de emenda parlamentar, vinculados à Programação nº 311120020260004, com indicação da referida entidade como beneficiária.





Campo Belo/MG, 16 de setembro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 03/2026 REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES NO DESFILE CÍVICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG – ANO 2026

O Município de Campo Belo/MG, por meio da Comissão de Organização e Produção das Festividades do Dia da Cidade, devidamente nomeada pela Portaria SECULT nº 08, de 28 de julho de 2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público SECULT nº 03/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo/MG, em 21 de agosto de 2026, para fins de alteração dos itens 2.3 e 3.11.

1. DO ITEM 2.3 – DA PARTICIPAÇÃO GARANTIDA

Onde se lê:

“2.3. As escolas particulares e públicas do município, as APAEs e as demais redes de ensino têm sua participação garantida, sendo necessária somente a realização de inscrição.”

Leia-se:

“2.3. As escolas particulares e públicas do Município, as APAEs, as demais redes de ensino, bem como as **corporações musicais municipais**, têm sua participação garantida, sendo necessária somente a realização de inscrição.”

2. DO ITEM 3.11 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

Onde se lê:

“3.11. A Comissão Organizadora apreciará os recursos interpostos, submetendo a decisão final ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo para homologação e publicação do Resultado Definitivo, que ocorrerá em 15/09/2026.”

Leia-se:

“3.11. A Comissão Organizadora apreciará os recursos interpostos, submetendo a decisão final ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo para homologação e publicação do Resultado Definitivo, que ocorrerá até o dia 18/09/2026.”

3. DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Considerando a necessidade de conclusão dos procedimentos administrativos relativos à análise das inscrições, verificação da documentação apresentada, consolidação do resultado e demais providências necessárias à regularidade do procedimento, fica alterado o cronograma anteriormente estabelecido para a homologação e publicação do Resultado Definitivo.





A presente alteração tem por finalidade assegurar a adequada conclusão das etapas do procedimento, a observância dos critérios estabelecidos no Edital e a devida publicidade dos atos administrativos, garantindo maior segurança jurídica e transparência aos participantes.

Dessa forma, fica estabelecido o prazo de **até 18 de setembro de 2026** para a homologação e publicação do Resultado Definitivo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público SECULT nº 03/2026 e de suas retificações anteriores que não foram expressamente alteradas pela presente Retificação.

Campo Belo/MG, 16 de setembro de 2026.

LILIANE AMANCIO BERNARDES FIDELES

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DA CIDADE

